



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 13535 /2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em, 31/10/13

Assessoria de Plenário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, providências para implantação de sinalização das lombadas localizadas na QR 623 Conjunto 01 – Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, providências para implantação de na QR 623 Conjunto 01 – Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 13535/2013
Folha Nº 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade que solicita a instalação de sinalização de trânsito em Samambaia.

A sinalização de trânsito, ruas asfaltadas e bem conservadas, são a garantia de cidadania em qualquer lugar do mundo. Os investimentos em sinalização hoje são todos essenciais, para garantir entre outras coisas, a segurança dos cidadãos e cidadãs, nas ruas, avenidas e estradas.

Apesar de a maioria dos acidentes fatais, serem a combinação da imprudência com a bebida, muitos desses eventos que interrompem sonhos, são acompanhados da falta de sinalização ou de sinalização inadequada e defeitos nas vias de trânsito.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 25 de Outubro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 01/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

Ind Nº 13535/2013

Folha Nº 02 BIA